

PORTARIA TRT13 DG N.º 327/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 001/2025 (art. 1º, XXX), bem como nos termos do artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, nos artigos 10 e 11 da Lei n.º 9.507/2018 e de acordo com o PROAD 3854 /2026,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para atuarem como gestores do **Convênio TRT13 N.º 05/2026**, firmado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, visando possibilitar a este TRIBUNAL, por meio de sua rede, acesso para consulta das informações da CAIXA, de acordo com abrangência atribuída pelo Gestor dos Sistemas para o Portal Judicial da CAIXA:

- **Gestor titular: MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarabira, matrícula n.º 101.222.042;

- **Gestora substituta: JANE SOARES DE SOUZA SEIXAS**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, matrícula n.º 285.044.020, lotada na Corregedoria Regional;

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP n.º 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão n.º 829/2017 - TCU Plenário);

III – Recomendar ao magistrado e à servidora ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão n.º 8.005 /2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico:

<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/gestaocontratos/article/view/13127/13231>)

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria

